



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULOALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

-Atos do Prefeito.....1/2Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XI – Nº1978 Quarta - Feira - 16 de Setembro de 2020



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 3.180 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 155.015,92 (cento e cinquenta e cinco mil, quinze reais e noventa e dois centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.209 de 27 de dezembro de 2019, e nos termos do Memorando nº 040/2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 155.015,92 (cento e cinquenta e cinco mil, quinze reais e noventa e dois centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.209 de 27/12/19, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de setembro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Bernard de Oliveira Casamasso
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Juliana da Silva Virginio

Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

Rogério Caputo

Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ANEXO AO DECRETO Nº 3.180 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica			
2005.201220202.070	4.4.90.51-02	30.000,00	
2005.206082442.038	3.3.90.32-02	24.902,79	
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.267823101.012	4.4.90.51-02	8.113,13	
2007.267823121.013	3.3.90.30-02		155.015,92
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
2011.041210141.019	3.3.90.30-02	1.000,00	
2011.041210141.019	3.3.90.39-02	50.000,00	
2011.041270601.095	3.3.90.39-02	20.000,00	
2011.041270601.095	4.4.90.52-02	21.000,00	
TOTAL		155.015,92	155.015,92

PORTARIA Nº 287 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo nº 05983/2020,

R E S O L V E

Conceder licença prêmio a servidora **CLÁUDIA FIGUEREDO GUEDES**, matrícula nº 2.429, Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2015/2020, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 03/11/2020.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de setembro de 2020

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

CORRIGENDA

Por ter saído com erro material na publicação da Edição nº 1974, no dia 11/09, página 03.

PORTARIA Nº 282 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Onde se lê: **JOSIANE DE CASTRO SANTOS**Leia-se: **JOSIANA DE CASTRO SANTOS**

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de setembro de 2020.

FELIPE MACHADO CIARO BALTAZAR

Chefe de Gabinete